

POPULISMO: A COMPLEXIDADE DE UM CONCEITO

Edson Lugatti Silva Bissatiⁱ  <https://orcid.org/0000-0002-4813-7562>
Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP-UERJ)

RESUMO: Este ensaio examina a complexidade conceitual do populismo, contrastando sua utilização simplista e pejorativa no debate público com as reflexões teóricas mais elaboradas no campo acadêmico. A partir da crítica a análises jornalísticas que equiparam petismo e bolsonarismo como formas de populismo, o texto demonstra que o fenômeno não pode ser reduzido a uma mera retórica antielite. São apresentadas diferentes abordagens: por um lado, autores como Jan-Werner Müller e Harry Collins destacam o caráter antipluralista e anticientífico do populismo contemporâneo, entendendo-o como ameaça às instituições democráticas. Por outro, Ernesto Laclau e

Benjamin Arditi o analisam como uma forma constitutiva do político, ligada à construção de identidades coletivas e à representação de demandas historicamente marginalizadas. Pierre Rosanvallon e Nadia Urbinati, por sua vez, problematizam os impactos do populismo na representação democrática, mostrando como ele deslegitima mediações institucionais em nome de uma suposta soberania direta do povo. O ensaio conclui que o populismo é um fenômeno multifacetado, cuja compreensão exige superar julgamentos morais e adotar análises teóricas capazes de captar suas ambiguidades, contradições e implicações para a democracia.

PALAVRAS-CHAVE: Conceitos. Populismo. Democracia.

POPULISM: THE COMPLEXITY OF A CONCEPT

ABSTRACT This essay examines the conceptual complexity of populism by contrasting its simplistic and pejorative use in public debate with more nuanced theoretical reflections developed in academic scholarship. Criticizing journalistic analyses that equate petismo and bolsonarism as forms of populism, the text argues that the phenomenon cannot be reduced to a mere anti-elite rhetoric. Different theoretical approaches are presented: on one hand, scholars such as Jan-Werner Müller and Harry Collins emphasize the anti-pluralist and anti-scientific nature of contemporary populism, viewing it as a threat to democratic institutions. On the other hand, Ernesto Laclau and Benjamin

Arditi analyze populism as a constitutive form of the political, tied to the construction of collective identities and the representation of historically marginalized demands. Pierre Rosanvallon and Nadia Urbinati, in turn, problematize populism's impact on democratic representation, showing how it delegitimizes institutional mediations in the name of an alleged direct sovereignty of the people. The essay concludes that populism is a multifaceted phenomenon whose understanding requires moving beyond moralistic judgments and adopting theoretical frameworks capable of capturing its ambiguities, contradictions, and implications for democracy.

KEYWORDS: Concepts. Populism. Democracy.

1. Introdução

O populismo petista e bolsonarista destruiu a economia. Deixou-nos um trágico legado de inflação alta, desemprego recorde, 20 milhões de brasileiros de volta à miséria e mais de uma década de estagnação. A retomada do crescimento, do investimento e do emprego demandará um governo capaz de restaurar a confiança dos mercados (D'ávila, Luiz Felipe, Jornal Folha de São Paulo, 2022).

Escrito em uma coluna de jornal pelo empresário e ex-candidato à Presidência da República pelo Partido Novo, Luiz Felipe d'Avila, esse trecho retrata como o termo populismo tem sido utilizado de forma pejorativa, acusatória e simplista no atual debate político, não apenas no Brasil, mas também em vários outros países. Conforme observado pela socióloga Mabel Berezin (2019), a questão do populismo na política se tornou uma espécie de "mini-indústria" editorial, que majoritariamente se caracteriza pela ausência de um mínimo rigor analítico e conceitual.

A afirmação de D'Avila, que erroneamente coloca o bolsonarismo e o petismo em uma mesma categoria de "populistas", tem sido repetida por inúmeros outros articulistas na mídia nacional. Nesse sentido, será que o populismo é realmente um fenômeno e um conceito tão simplista como retratado no debate público contemporâneo? Partindo dessa indagação e no problema acima exposto, neste ensaio busco abordar alguns estudos e perspectivas de autores que, nas últimas duas décadas, se dedicaram a analisar minuciosamente o fenômeno do populismo, a complexidade de seu conceito e os diversos impactos que ele tem na democracia. Com base nisso, busco demonstrar que, em contraste com as abordagens superficiais frequentes nos campos jornalístico e político, as reflexões teoricamente fundamentadas conferem ao conceito uma robustez que o blindava do simplismo interpretativo. Apresento, assim, interpretações de distintas escolas da teoria política, com o intuito de evidenciar a densidade analítica que permeia o debate acadêmico sobre um tema amplamente pesquisado, mas que tem sido empobrecido na arena pública contemporânea.

2. O populismo na contramão do pluralismo

A emergência de movimentos e lideranças políticas de clivagem reacionária tem crescido nas últimas décadas, tanto no ocidente como em outras partes do mundo. É notável que essas lideranças e grupos reacionários têm se apoiado em uma performance populista para difundir socialmente suas visões de mundo e de organização social, exemplificado pela figura

de Trump nos Estados Unidos e Bolsonaro no Brasil nos últimos anos (Lynch; Cassimiro, 2021). A resistência em aceitar uma sociedade plural em suas diversas facetas, combinada com o avanço de várias esferas da modernidade, como o campo científico e suas inovações em diferentes áreas do conhecimento, tem sido uma das frentes desse populismo.

Nesse sentido, dois cientistas sociais, cada qual a sua maneira, empreenderam reflexões importantes que versam sobre essas questões acima mencionadas. Primeiramente Harry Collins¹ juntamente com outros três pesquisadores, escreveram a obra *Experts and the Will of the People. Society, Populism and Science* (2021), onde produzem um instigante trabalho investigativo e reflexivo sobre o modo como o populismo tem buscado solapar a legitimidade das instituições científicas. Já Jan-Werner Müller², em seu livro *What is populism?* (2017), traça um panorama de alguns dos casos de populismo na política do século XXI, para demonstrar como este fenômeno tem como pano de fundo a incompatibilidade com o pluralismo político moderno.

Pensando mais especificamente cada uma destes trabalhos, no que se refere aos argumentos de Collins *et al* (2021), o objetivo é refletir acerca da importância do conhecimento científico especializado para a solidez da democracia pluralista e suas instituições, bem como buscar compreender e, conseqüentemente, fornecer meios para conter a ascensão de lideranças populistas que vem buscando rivalizar com a produção científica e à democracia. A partir disso, os autores mergulham na literatura da sociologia da ciência que discutiu e segue discutindo o lugar, o papel e o impacto da *expertise* científica no tecido social e conseqüentemente político.

Tal discussão foi instigada por diversos motivos, principalmente devido ao surgimento de narrativas que buscam desacreditar a legitimidade científica como um todo. Donald Trump, enquanto chefe do executivo dos Estados Unidos, por vezes questionou a veracidade de estudos sobre o aquecimento global. No Brasil, Bolsonaro se opôs claramente ao isolamento social como medida de contenção do contágio da covid-19, apesar de essa estratégia ser amplamente defendida por diversos virologistas da comunidade científica

¹ Collins é sociólogo da ciência e professor na Universidade de Cardiff. Tendo sido o organizador do livro, por isso a menção a ele, porém, os pesquisadores Robert Evans, Darrin Durant, Martin Weinel, também contribuíram no trabalho.

² É historiador das ideias e filósofo político na Universidade de Princeton.

mundial³. Essas posições claramente demonstram um alto grau de anticientificismo por parte desses atores políticos.

O perigo de narrativas como essas forjadas na linguagem política de lideranças populistas, esboçam a importância do campo científico ser um meio de contenção desses discursos. Afinal, tais retóricas colocaram e têm colocado as instituições científicas e seus atores como pretensos “inimigos” do povo (Collins, *et al*, 2021). Dessa maneira, os autores a partir do que denominam de *modelo fractal*, concebem a sociedade como um emaranhado de camadas e subcamadas compostas por grupos, comunidades e instituições, cada qual com suas fragmentações, sendo a(s) comunidade(s) científicas uma destas, influenciando e sendo influenciada pela dinamicidade das relações na vida social (Collins, *et al*, 2021). Esse modelo explicativo serve para demonstrar que a expertise científica também faz parte das instituições que constituem uma sociedade plural, desempenhando um papel fundamental em sua manutenção. Nesse sentido, ao atacar o campo científico, o populismo revela sua aversão às instituições vigentes nas democracias pluralistas (Collins, *et al.*, 2021).

Com o enfoque analítico relativamente diferente, Müller (2017) destaca, ao analisar o conceito de populismo, que se trata de um termo complexo e frequentemente ambíguo. No entanto, seu objetivo não é analisar estritamente o conceito, mas sim refletir sobre os problemas causados pelas políticas populistas nas democracias. Em sua perspectiva o populismo não pode ser definido apenas pela divisão retórica entre elites e povo, mas deve ser entendido como uma forma particular de construção política que se baseia em uma divisão fundamental entre "o povo puro" e uma elite corrupta ou ilegítima, tida como inimiga (Müller, 2017).

O autor também discute as características comuns dos movimentos populistas, como a rejeição das instituições políticas tradicionais, a promoção de uma visão homogênea do povo e a centralidade de um líder carismático, além de destacar que o populismo tende a se alimentar de crises políticas e econômicas, bem como de sentimentos de ressentimento e exclusão (Müller, 2017). Assim, para dar robustez empírica a sua argumentação, Müller (2017) examina diferentes exemplos históricos e contemporâneos de populismo à esquerda ou à direita ao redor do mundo, incluindo casos na Europa, América Latina e nos Estados Unidos.

³ Além disso, Jair Bolsonaro, também colocou em dúvida a eficácia das vacinas produzidas contra o SARS-COV-2 e incentivou o uso de medicamentos contra a covid-19 que não tinham estudos comprovando a eficiência destes no combate ao vírus.

Mas, o objetivo central do trabalho do autor foi o de pensar as consequências do populismo para a democracia. A partir disso, ele adverte que o populismo pode minar os princípios democráticos, ao enfraquecer as instituições, ameaçar os direitos das minorias e criar um clima político polarizado. Müller (2017) argumenta que é importante reconhecer e entender o populismo para que possam ser desenvolvidas respostas democráticas eficazes a esse fenômeno. Portanto, uma de suas principais contribuições é a de entender que o populismo não é um mero estilo retórico ou uma estratégia eleitoral, mas sim uma forma e performance política eminentemente antipluralista.

Desse modo, observando essas reflexões, é importante ressaltar que as idiossincrasias que forjam ambos os trabalhos são distintas, haja visto as diferentes preocupações teóricas e empíricas dos autores. No entanto, o diagnóstico entorno do populismo contemporâneo é uma das principais características que os unem, pois, para Müller (2017) e Collins *et al* (2021), o pluralismo é o principal alvo dos movimentos e políticos populistas. Além disso, ambos os trabalhos também têm como pano de fundo o modelo institucional da democracia liberal. Nesse contexto, a democracia liberal é retratada não apenas como vítima, mas também como um meio de combater o “problema” do populismo.

Dito isso, seria o populismo unicamente caracterizado como maléfico a política democrática? Tal indagação nos obriga a analisar no tópico seguinte outras interpretações sobre as conformações sociopolíticas do populismo, revelando a complexidade que gira entorno da temática em questão.

3. O fenômeno do populismo sob outras óticas

Diferentemente da leitura anteriormente apresentada, autores como Ernesto Laclau⁴ e Benjamin Arditi⁵, propõem explicações e concepções do populismo que se situam em linhas teóricas e analíticas contrastantes em relação a maioria das análises – sobretudo as mais recentes – referente ao conceito e o fenômeno do populismo. O arcabouço teórico e analítico destes autores sem amparam – com algumas diferenças – principalmente no marxismo e no

⁴ Laclau foi um teórico político argentino, tendo se notabilizado pelos estudos de matriz pós-marxista na Universidade de Essex no Reino Unido.

⁵ É Doutor em Teoria Política. Professor de Ciência Política na Faculdade de Ciências Políticas e Sociais da Universidade Nacional Autônoma do México (UNAM).

desconstrucionismo⁶, o que os afasta consideravelmente das perspectivas liberais acerca do presente tema.

Laclau em sua conhecida obra *A razão populista* (2013), procura criticar interpretações liberais sobre o populismo, entendendo que estas foram malsucedidas em traçar uma morfologia do populismo, tendo em vista a falha tentativa de apontar traços semelhantes sobre distintos fenômenos políticos (Cassimiro, 2021). Mas a visão crítica do autor para com outros trabalhos não é o cerne de sua reflexão. Seu objetivo é o de apresentar o populismo como uma forma de construção do político, sem delimitações e referências (Laclau, 2013). Dessa maneira, já é possível perceber que o teórico possui uma interpretação distante de determinismos analíticos.

O autor se vale de uma gama de interpretações e correntes teóricas, partindo de estudos sobre Psicologia das massas como os de Gustavo Le bon e posteriormente Freud, como também, trabalhos inseridos no campo da linguagem, principalmente os empreendidos por Saussure, para construir sua visão sobre o populismo. Com base nessas perspectivas, primeiramente Laclau entende que “sempre que a necessidade de um líder forte se encontra na metade do caminho, o líder somente será aceito se apresentar, de modo particularmente marcado, características com aqueles que se supõe que pode liderar” (2013, p. 106). Assim, se dá um primeiro aspecto da “razão” populista, ou seja, a relação líder-massa é relacional e não meramente passiva e maléfica ao tecido social.

Laclau concebe como um dos pilares constitutivos do populismo, a perene construção de identidades coletivas no interior da vida social, que naturalmente são conflitantes, e é isso que caracteriza o que ele chama de *político* (Cassimiro, 2021; Laclau, 2013). Postas essas identidades como elementos das dinâmicas sociais e da vida política, Laclau apresenta a noção de *significantes vazios*, que, resumidamente, são construídos a partir da formação de equivalências entre as demandas coletivas, colocando a existência das diferenças em um papel secundário. O foco principal é unir as demandas que se equivalem para combater e se opor a algo (Laclau, 2013). Um exemplo disto seria a aversão de parte de uma determinada sociedade a grupos étnicos não nativos. Logo, há um significado vazio que agrega as equivalências, catalisando assim uma espécie de totalidade social que fomentada um forte antagonismo, dando origem ao que o autor concebe como *hegemonia*.

⁶ Em suma, o desconstrucionismo é uma corrente filosófica “fundada” por Derrida, que tem como perspectiva negar a existência de um fundamento das coisas, ou seja, de que não há uma fixidez na linguagem ou na gramática, a ideia de correspondência - por exemplo entre texto e significado - é na verdade fluída.

A reflexão Laclauniana sobre o que seria a “razão populista” em suma é estruturada quando o autor delimita o “povo” tanto como categoria social e por consequência como aspecto constituinte do *político*. Um dos argumentos centrais usados para robustecer tal premissa, é o de que a formação de hegemonias no tecido sociopolítico e ao longo da história não se constituem de maneira a alcançar determinado fim (pensando nos moldes kantiano), mas ocorre de maneira descontinuada por formações hegemônicas oriundas da contingência histórica. Tal descontinuidade de hegemonias é o que Laclau chama de uma ruptura radical na “passagem” de uma para a outra.⁷ Sendo nesse corte que o populismo se constitui (Laclau, 2013). Evidentemente que não é meu propósito aqui abarcar toda a argumentação de Laclau sobre seus estudos referente ao fenômeno do populismo, mas sim, apontar sucintamente a forma como ele construiu sua reflexão e apresentou sua interpretação.

No entanto, a partir de sua premissa de que o populismo se dá no interior de rupturas políticas e históricas onde demandas aparentemente dispares se equivalem, é possível então traçar certo paralelo com o trabalho de Benjamin Arditi em seu livro *Politics on the Edges of Liberalism: difference, populism, revolution, agitation* (2007). O autor não toma o populismo como nocivo à democracia, na verdade, o enxerga como fenômeno que de alguma forma também se dá em momentos de rupturas ou de agitação política em determinada sociedade, e, sobretudo, é algo que de algum modo segue rondando o espaço sociopolítico e institucional até mesmo da liberal democracia⁸.

Porém, agora observando mais detidamente o argumento de Arditi, seu ponto de partida é o de pensar as *zonas cinzentas* da liberal-democracia, ou seja, fenômenos políticos tidos pelo *mainstream* acadêmico como marginais e nocivos às democracias contemporâneas. Assim, seu objetivo é o de questionar tais compreensões, analisando temas relacionados às insurgências populares, revoluções e, em particular, o populismo. Essas questões têm se mostrado relevantes na cena política do contexto hodierno.

Arditi (2007) se vale de uma vasta gama de autores como Derrida, Deleuze, Laclau, Rancière, Zizek, Foucault, dentre outros, para dar robustez a sua análise. Sua preocupação é a de entender quais as causas e consequências da emergência de ebulições políticas no seio de regimes liberais. Observando questões mais contemporâneas presentes no espaço público como os movimentos e as políticas de identidade, Arditi (2007) argumenta que, é inegável o caráter emancipatório das lutas indentityárias à esquerda, mas também, não é possível negar

⁷ Laclau está se opondo sobretudo as perspectivas de fundo teleológicas, principalmente a hegeliana.

que sua crescente presença no debate político tem gerado reações de setores conservadores e reacionários presentes na sociedade, sendo o populismo de extrema-direita uma faceta disso.

Esses conflitos colocam em xeque certas premissas universalistas do liberalismo, o que descortina a existência de fenômenos sociopolíticos que operam a margem da democracia pluralista (Arditi, 2007). Com base nisso, o autor a partir do trabalho de Margaret Canovan acerca desse conceito de populismo, procura problematizá-lo para traçar o seu entendimento sobre o lugar da temática populista na política democrática. Canovan mobiliza a leitura de Oakeshott sobre a política moderna, que se caracterizaria pela *política de fé* – grosso modo, o campo progressista – e pela *política de ceticismo* – composta pelos conservadores –, no entanto, a autora faz uma readaptação desses conceitos, designando-as respectivamente como as faces *redentoras* e *pragmáticas* da democracia política, afirmando que o fenômeno do populismo se situa na lacuna entre ambas, bem como entendendo que, o excesso na prática de tais políticas causam, ou melhor, catalisam o surgimento do populismo no seio da democracia. Arditi (2007) partilha dessa interpretação de Canovan sobre o fato do populismo se situar nessa lacuna, porém, diferentemente da autora que tende a enxergar a política populista como elemento nocivo para a democracia, em sua leitura – se valendo do entendimento de Laclau –, o populismo é parte constituinte da política e do político.

A partir disso, o autor usa o conceito *espectralidade* de Derrida para definir o populismo como um espectro da democracia e não como uma sombra unicamente nociva a mesma. Avançando em sua reflexão, novamente se valendo de Derrida e de seu conceito de *indecidibilidade*, Arditi (2007) pensa o fenômeno do populismo como dotado desse caráter não fixo em relação ao jogo político, podendo fomentar uma maior difusão de representatividade na democracia-liberal, bem como, possibilitar políticas mais diretas de participação cidadã no ambiente institucional e decisório, mas também, ganhar contornos prejudiciais a qualquer modelo democrático de organização da vida política.

Ao abordar o tema da representação, o teórico realiza uma análise das reflexões de Manin e Pitkin sobre as metamorfoses da representatividade na contemporaneidade política. Dentro do amplo trabalho desses autores, Arditi (2007) destaca a importância de analisar essa questão levando em consideração sua natureza complexa e a falta de consenso em relação à representação em um contexto sociopolítico multifacetado e dinâmico que caracteriza as sociedades modernas. O autor entende que a representação, conforme sustentada pelo modelo liberal, não tem sido capaz de abranger as múltiplas transformações e demandas sociais latentes no espaço público (Arditi, 2007). Como dito acima, há no ambiente político *espectros*

sociais que fogem ao manto da institucionalidade democrática e é dessa maneira que o populismo se apresenta, podendo este inclusive ser uma forma de representação.

Feito toda essa problematização acerca da ideia de representação na política democrática, o que Arditi nos demonstra, é que este debate está intrinsecamente ligado aos desdobramentos populistas na arena pública. Com isso ele não está negando possíveis efeitos perversos do populismo no ambiente democrático, mas sim, pensando através dos estudos de Lefort, que a linguagem populista é um lado inferior da democracia, podendo inclusive, se fazer presente no pluralismo do espaço público, sobretudo à esquerda, fomentando políticas progressistas emancipatórias e equitativas (Arditi, 2007).

Ao fim e ao cabo, o que ambos os autores buscam transmitir é a importância de evitar determinismos e reducionismos analíticos ao analisar o populismo. Além disso, eles destacam a necessidade de compreender a complexidade intrínseca das relações sociais e políticas, bem como os efeitos disso no ambiente institucional. Dessa forma, o populismo surge como uma das principais manifestações da natureza dinâmica e multifacetada das sociedades democráticas. No entanto, devemos continuar nos questionando, qual o impacto do populismo em termos de estabilidade institucional e representação? Nesse sentido, nas páginas seguintes, serão apresentadas visões relevantes sobre os diversos desdobramentos do tema aqui discutido.

4. Falar em nome do povo, representa, simplifica ou ameaça à democracia?

A teoria política contemporânea dentre suas mais variadas preocupações conceituais, descritivas e analíticas, tem se debruçado também em compreender os impactos de fenômenos políticos para a democracia, tanto em seu caráter normativo como empírico. Desse modo, importantes intelectuais desse campo como Pierre Rosanvallon⁹ e Nadia Urbinati¹⁰ dedicaram esforços para pensar as implicações e os desdobramentos institucionais e sociais do populismo nas sociedades hoje ordenadas pelo pluralismo democrático. Ambos os autores, vem se notabilizando pelas reflexões no interior da teoria democrática, embora sejam marcados por influências por vezes distintas, a convergência de seus trabalhos se situa, sobretudo, no fato de levarem em conta os preceitos mais basilares que forjam o pensamento e

⁹ Rosanvallon é catedrático de História Moderna e Contemporânea da Política no Collège de France. Suas pesquisas se centram principalmente no campo da teoria política e na história da democracia ocidental moderna.

¹⁰ Nadia Urbinti é uma teórica política de naturalidade italiana e professora da Universidade de Columbia.

a ordenação institucional da democracia moderna, ou seja, em diferentes graus o republicanismo e o liberalismo político.

Rosanvallon em seu livro *O século do populismo: história, teoria e crítica* (2021), inicia sua reflexão considerando que o populismo é algo que revoluciona o presente século e que por isso é necessário compreender sua ascensão e a forma como o mesmo tem incidido na dinâmica democrática contemporânea. O autor não nega o fato das políticas populistas serem uma espécie de expressão das atuais fraturas sociais escancaradas na atualidade ocidental e até mesmo no sul global. No entanto, seu objetivo é confrontar a ‘ideia populista’ como um possível horizonte de pura legitimidade democrática (Rosanvallon, 2020). Isso significa dizer que sua posição se difere e tenciona com as posições de autores como Laclau, Mouffe e Fraser sobre os possíveis ganhos ou não do populismo para a democracia. O diferencial da análise rosanvalloniana reside no fato de que:

[...] a perspectiva da história conceitual do político permite uma compreensão mais ampla do populismo, de modo a fugir da ambiguidade presente em boa parte dos estudos sobre o tema, notadamente os estudos que apresentam o populismo como retorno a um dos polos “autênticos” da democracia, aquele da manifestação da vontade do povo, em detrimento de sua contraface instrumental, a das instituições políticas liberais. (Cunha; Cassimiro, 2022).

Ao se afastar dessas narrativas, o autor não está querendo se aproximar de explicações simplistas e deterministas sobre o fenômeno, de modo que, cria uma série de tipologias que em alguma medida procura nortear e caracterizar a forma como se configura o populismo, sendo elas: Uma concepção do povo: o povo-Um; uma teoria da democracia: direta, polarizada, imediata; uma modalidade de representação: o homem-povo; uma política e uma filosofia da economia: nacional-protecionismo; um regime de paixões e emoções (Rosanvallon, 2020).

A categoria denominada de uma *concepção de povo*, é descrita pelo autor como ancorada na dicotomia política entre o “nós” povo e “eles” elite, porém, ele amplia tal descrição, pensando-a através das noções de povo-corpo cívico e o povo-corpo social, de modo que, em suma, no populismo, o entendimento de povo se fundamenta numa perspectiva do político, que se sobrepõe a perspectiva social, plural e mesmo econômica deste (Rosanvallon, 2020). A segunda seria uma *teoria populista da democracia*, que se caracteriza por um certo entendimento de democracia direta que enxerga no momento eleitoral a real encarnação da vontade do povo, o que, logo, a faz ser refratária de instituições intermediárias de poder, como supremas cortes e parlamentos, buscando assim controlá-las ou então destituí-

las em prol de uma pretensa “soberania popular” (Rosanvallon, 2020). Rosanvallon apresenta exemplos concretos dessa segunda característica na política contemporânea, seja de atores políticos à esquerda como Hugo Chávez, Jean-Luc Mélenchon, ou à direita como Viktor Orbán, Vladimir Putin, dentre outros.

A ideia populista de *representação* se baseia na noção do *homem-povo*, ou seja, o líder entende ser o legítimo e único representante da população ou de sua maioria, já o *nacional-proteccionismo*, o autor demonstra como a reivindicação populista de proteção da economia nacional perpassa a mera linguagem econômica, pois a reivindicação se dá na ideia de proteção a soberania dos cidadãos “nativos” supostamente ameaçada por estrangeiros ou pela globalização (Rosanvallon, 2020). A última característica que compõem tais tipologias e/ou ideal-tipo de populismo é o *regime de paixões e emoções*, na qual o autor entender ser mobilizadas a retórica e o *modus operandi* populista. Nesse sentido, para além de uma mera performance discursiva inerente à prática política habitual, Rosanvallon (2020) argumenta que os atores do populismo souberam melhor trabalhar os afetos na arena política, ensejando assim, acalorados embates no espaço público.

Essas caracterizações estruturam sua visão crítica acerca do fenômeno, haja visto que, em cada uma delas o que se vê é uma tentativa de reduzir as linguagens e os mecanismos que ordenam a democracia. Novamente, não significa dizer que o autor esteja desconsiderando as causas que trazem o populismo a superfície dos regimes políticos liberais. Inclusive, o fenômeno emerge em diferentes formas democráticas, que ele denomina de *aporias estruturantes*, sendo elas: 1. O povo inalcançável; 2. Os equívocos da democracia representativa; 3. Os avatares da impessoalidade e 4. A definição do regime de igualdade. O autor em cada uma das *aporias* faz uma imersão nos principais aspectos da democracia liberal, para assim demonstrar, como suas limitações institucionais e práticas, suscitaram uma democracia polarizada que em diferentes graus, tende a repelir formas intermediárias de poder, sendo os populismos uma faceta disso (Rosanvallon, 2020).

No entanto, olhando as teorias simpáticas ao fenômeno e os momentos populistas na história, o que Rosanvallon (2020) aponta é a periculosidade do populismo como forma política, pois, na tentativa de forjar a democracia a meros momentos eleitorais, plebiscitos e a exacerbar a centralidade da soberania do “povo”, o mesmo revela um potencial em desconsiderar a pluralidade do tecido social, bem como, de solapar instituições que operam para limitar poderes, representar minorias e garantir a existência de vozes divergentes no mercado político. Portanto, para o autor, o equívoco populista estaria no perigoso anseio da

simplificação política que nos levaria a uma espécie de *democratura*, ao passo que, a saída é a complexificação e a multiplicação de *corpos* democráticos (Rosanvallon, 2020).

Já Urbinati na obra *Me the people: How Populism Transforms Democracy* (2019), centraliza seus esforços em pensar os impactos do populismo na representação política e consequentemente na liberal democracia. Sem entrar num debate sobre a natureza e os limites do conceito, seu objetivo é o de observar a forma como o fenômeno se relaciona com as instituições representativas e as transformam de algum de modo. Além disso, se para Rosanvallon reflexões como a de Laclau representam um perigoso ao florescimento democrático, vale dizer que, Urbintai também faz uma crítica, mas, sob outro ponto de vista, pois ela vê como impreciso o conceito de populismo como ideologia aos moldes do referido autor.

Urbinti (2019) entende que a ampliação do populismo na contemporaneidade tem *desfigurado*¹¹ ambientes políticos forjados pelo constitucionalismo democrático ao redor do mundo. Isso significa dizer que, o fenômeno populista almeja o poder democrático com um norte representativo mais direto em relação a estruturas institucionais da liberal democracia. Essa representação se daria num anseio de menor mediação entre o povo e seu líder e vice-versa, o que na visão da autora catalisa uma linguagem política *antiestablishment*, sendo que essa retórica dos movimentos e das lideranças populistas ao ser potencializada, se transforma de mera crítica ao estado de coisas da política liberal para um *modo operandi* de matriz claramente antipolítica, ou seja, de real negação ao *status quo* institucional (Urbinati, 2019).

Na visão da autora, o populismo e seu tácito *antiestablishmentarianism*, almeja uma forma de representação conflitante com a dos moldes liberais clássicos (Urbinati, 2019), assim, isso implica dizer que ao conceber uma visão quase que monista e/ou homogênea de representação, o populismo se torna incompatível com o pluralismo, o qual, ao contrário, amplia a configuração da democracia representativa. Urbinati (2019) prossegue, dizendo que o conceito de “povo” adquire um tom essencialista no entendimento dos movimentos e lideranças populistas, haja visto que, se na democracia constitucional a maioria é entendida como parte majoritária da sociedade em dado processo político, no populismo, a maioria é concebido como a parcela correta e virtuosa da sociedade.

Ao tomar a parcela que apoia o líder populista como genuinamente boa e como a verdadeira representação de determinada nação, o que se revela também é uma visão

¹¹ Tal desfiguração não é necessariamente algo ruim em sua perspectiva. Esse argumento é a continuidade de uma obra anterior de Urbinati chamada *Democracy desfigured* (2014).

faccional de governo pelo populismo, ou seja, concebem uma perspectiva de povo holística, incluindo setores da sociedade, mas marginalizando outros que se opõem e/ou representam uma clivagem étnica, cultural e ideológica que estão buscando repelir (Urbinati, 2019). Com isso, é importante reiterar que Urbinati interpreta o populismo como uma forma de representação, mas, que invariavelmente se mostra incompatível com as instituições que realmente são capazes de abarcar um maior número de representação política. Logo, em sua visão, o populismo esvazia a competição político-eleitoral, e em seu anseio plebiscitário, exclui o que garante o real exercício do poder do povo, que são as mediações institucionais (Urbinati, 2019).

Pensando nas reflexões tanto de Urbinati quanto de Rosanvallon, a principal conclusão que se pode extrair de suas respectivas críticas, concentra-se no fato de que o populismo, em sua abordagem plebiscitária e simplista do ordenamento político, exclui qualquer forma institucional que assegure a mínima responsabilidade dos atores políticos em uma democracia. Essa situação ocorre porque o exercício do poder, quando fundamentado na representação, já não está mais associado à sua aderência a normas sociais objetivas, as quais pressupõem que o poder é exercido pelo povo soberano, institucionalizado por meio do Estado de direito, ao passo que, o poder passa a ser vinculado a uma suposta resposta direta ao soberano e à habilidade de interpretar e encarnar a sua vontade (Cunha; Cassimiro, 2022).

5. Considerações Finais

Ao longo deste ensaio, meu objetivo foi apresentar um panorama sucinto que abrange algumas discussões e estudos sobre o populismo no campo das ciências sociais, especialmente nas áreas da ciência política e da sociologia. Ao contrário do que é amplamente visto em análises jornalísticas e no debate público menos especializado, em que o termo populismo é usado de forma conotativa e acusatória, no mundo acadêmico, seu estudo está longe de ser consensual e é caracterizado por diferentes abordagens teóricas, analíticas, descritivas e normativas.

A falta de um entendimento comum no debate acadêmico revela a complexidade inerente a um fenômeno que cresce e se transforma no espaço sociopolítico do mundo contemporâneo, além de destacar a importância da pesquisa e dos pesquisadores da área no sentido de compreender e refletir sobre possíveis soluções para um problema tão complexo

presente em nosso sistema político e potencialmente prejudicial à institucionalidade democrática da sociedade contemporânea.

Referências

ARDITI, Benjamin. **Politics on the Edges of Liberalism**: difference, populism, revolution, agitation. Edinburgh University Press, 2007.

BEREZIN, Mabel. Fascism and populism: are they useful categories for comparative sociological analysis? **Annual Review of Sociology**, Palo Alto, v. 45, n. 18, p. 1-18, 2019.

CASSIMIRO, Paulo Henrique Paschoeto. Os usos do conceito de populismo no debate contemporâneo e suas implicações sobre a interpretação da democracia. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 35. e242084, 2021, pp 1-52. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/Qmjj7wBTyR6RN4pkTzNqVvc/>. Acesso em: 02 de jul, 2023.

COLLINS, Harry et al. **Experts and the Will of the People. Society, Populism and Science**. London: Pallgrave, 2021.

CUNHA, Diogo; CASSIMIRO, Paulo Henrique Paschoeto. O populismo como modelo de “democracia polarizada”: a teoria do populismo de Pierre Rosanvallon à luz do debate contemporâneo. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 24, n. 59, jan-abr 2022, p. 200-236. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/qdVCbtzzysFHMxhYz5HZhZD/>. Acesso em: 13 jul. 2023.

FOLHA DE SÃO PAULO. **2022 promete ser festival de populismo a da direita a esquerda**. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/marcos-mendes/2021/12/2022-promete-ser-festival-de-populismo-da-direita-a-esquerda.shtml?>. Acesso em: 17 fev. 2022.

LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

LYNCH, Christian; CASSIMIRO, Paulo Henrique. **O populismo reacionário**. São Paulo: Contracorrente, 2022.

MÜLLER, Jan-Werner. **What Is Populism?** London: Penguin Books, 2017.

ROSANVALLON, Pierre. **O século do populismo**: história, teoria, crítica. Tradução: Diogo Cunha. 1. ed. Rio de Janeiro: Ateliê de Humanidades Editorial, 2021.

URBINATI, Nadia. **Me the People. How Populism Transforms Democracy**. Harvard University Press, 2019.

URBINATI, Nadia. **Democracy desfigured. Opinion, truth and the people**. Cambridge: Harvard University Press, 2014.

Recebido:	30/01/2026
Publicado:	30/06/2026

ⁱ Mestre em Ciências Sociais (UFJF). Doutorando em Ciência Política no Instituto de Estudos Sociais e Políticos (IESP-UERJ). Desenvolve pesquisa na área de ciência política, com ênfase em estudos sobre a relação entre conservadorismo e reacionarismo religioso no Brasil. E-mail: edsonbissiatipld@gmail.com